



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 21.401.652-4	1672/2024	N.º 9/2024

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação (Em razão de valor).

OBJETO: Serviço de saneamento básico – água e esgoto (SANEPAR) da Reitoria de Paranavaí.

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.484.013/0001-45, com sede à rua Engenheiros Rebouças, n.º 158, Bairro Rebouças, CEP 80.215-100, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

A Reitoria de Paranavaí, como centro administrativo e acadêmico da UNESPAR, depende substancialmente de serviços de saneamento básico para garantir um ambiente propício ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas. O acesso regular à água potável e a gestão eficiente do esgoto são essenciais para preservar a qualidade de vida dos membros da comunidade acadêmica e manter as instalações em conformidade com padrões sanitários.

A escolha de um modelo parcelado para o pagamento desse serviço é estratégica, uma vez que reflete a natureza mensal e previsível do consumo de água e utilização dos serviços de saneamento. Ao parcelar os custos mensais, a UNESPAR pode gerenciar de forma mais eficaz seus recursos financeiros, evitando picos de desembolso e facilitando o planejamento orçamentário.

DO VALOR: R\$ 2.359,08 (Dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa, 33903944, Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 4546 - UNESPAR.)

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Helena de Oliveira Leite
Pró-Reitora de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

Paranavaí, 07 de fevereiro de 2024.